



PORTARIA Nº 46/2021-L
De 28/06/2021

Sobresta e concede novos períodos de gozo de férias ao servidor Fernando Aparecido Paulo, Oficial Legislativo, lotado na Coordenadoria Legislativa.

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam sobrestados os dias 05, 06 e 07 de julho de 2021 e os dias 10 a 21 de janeiro de 2022, referentes a férias do servidor Fernando Aparecido Paulo, Oficial Legislativo, lotado na Coordenadoria Legislativa, concedidos nos termos das Portarias nºs 19-L, de 19/02/2021 e 22-L, de 25/02/2021, por absoluta necessidade dos serviços.

Art. 2º As férias sobrestadas serão gozadas em dois períodos, a saber:

- 1º - Período de 14 a 18 de junho de 2021;
- 2º - Período de 05 a 14 de julho de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 28 de junho de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Mauracy Moraes de Oliveira
Coordenador Administrativo

PROTOCOLO Nº CETSUR 28/06/2021 - 11:35 7274/2021